

EDMILSON SOARES GOMES - ME

CNPJ/MF 14.478.484/0001-93

Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Sr. Prefeito,

Edmilson Soares Gomes ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Francisco Abrantes Fortuna, 88-A, Santo Antonio II, Ponte Nova, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.478.484/0001-93, vem por meio desta, solicitar cessão de terreno para instalação e ampliação da empresa, apresentando para tanto o Termo de Compromisso e Solicitação de Incentivos, bem como memorial/croqui do imóvel a ser edificado.

Nesta oportunidade, apresenta protesto de estima e elevada consideração.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2013.



Edmilson Soares Gomes



EDMILSON SOARES GOMES - ME

CNPJ/MF 14.478.484/0001-93

TERMO DE COMPROMISSO E SOLICITAÇÃO DE INCENTIVOS

Proponente: Edmilson Soares Gomes

Endereço residencial: Rua Teófilo Nascimento, nº 180 – B/Bairro: Santo Antônio – Ponte Nova.

Empresa: Edmilson Soares Gomes (Brink Mais Móveis e Planejados).

Endereço comercial: Rua Francisco Abrantes Fortuna, nº 88 – A /Bairro: Santo Antônio – Ponte Nova.

Responsável legal: Edmilson Soares Gomes.

CNPJ: 14.478.484/0001-93.

Inscrição Estadual: 00185809800-62.

Fones: (31) 3881-2394 / (31) 8791-9532.

Objeto Social/Atividade da empresa: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Incentivos solicitados: Solicita cessão de terreno para ampliação da empresa, instalação em sede própria e serviços de terraplenagem no terreno para possibilitar imediata construção do galpão, sendo necessário para atender toda a demanda de serviço 400 m².

1 – Croqui de ocupação: A planta será apresentada após a disponibilização do terreno para conformação a sua topografia.

1.1 – Galpão da oficina aproximadamente 300,00 m²;

1.2 - Depósito matéria prima, recepção/escritório, sanitários e cozinha, aproximadamente 100,00 m².

2 – Valor estimado do investimento recursos próprios e convênios, via Banco do Brasil e BNDES (projeto em andamento): Cerca de R\$ 450 mil.

2.1 – Investimento galpão, infraestrutura e aquisição/ampliação de máquinas e equipamentos.

3 – Criação de empregos: Atualmente possui 5 (cinco) funcionários, estimando-se a geração de no mínimo mais 10 (dez) empregos diretos.

4 – Empregos indiretos, tais como transportes, peças e acessórios, contratação temporária.

5 – Mercado consumidor da empresa: Ponte Nova e região.

Rua Francisco Abrantes Fortuna, 88-A, Santo Antônio II, Ponte Nova/MG.
Tel.: (31) 8791-9532- email: brinkmais@ig.com.br



EDMILSON SOARES GOMES - ME

CNPJ/MF 14.478.484/0001-93

6 - Faturamento bruto previsto em média mensal: Cerca de R\$ 80 mil.

7 - Cronograma de implantação:

Atividades	Mês											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Fundações	...	...	...									
Piso				...	...							
Estrut/alve					...	...	...					
Cobertura							...	...				
Inst.Elet./hid								...				
Acabamento									...	...		

DA IMPORTÂNCIA DO PARQUE INDUSTRIAL

- 1 - Um parque industrial não só traz empregos como melhora a infraestrutura das cidades do entorno, devendo buscar ainda a integração da informação e a geração de energia.
- 2 - O mesmo deverá estar relativamente distante de áreas urbanas, para tentar reduzir o impacto ambiental e social dos usos industriais.
- 3 - Ser capaz de atrair novos negócios, fornecendo uma infraestrutura integrada em um único local.
- 4 - Deve contar ainda com um rígido controle dos danos ambientais.
- 5 - Proporcionar uma melhor adequação às normas de segurança e prevenção do trabalho.

TERMO DE COMPROMISSO

O proponente e responsável legal pela empresa reafirma as informações acima como previsões realistas resultantes de seu projeto de implantação e respectivo plano de negócios.

Em especial, atesta que dispõe de aproximadamente 20% (vinte por cento) dos recursos necessários ao investimento, que será iniciado tão logo haja a publicação da lei de cessão do terreno, e viabilização junto aos parceiros (projeto em andamento) e finalizado no prazo máximo de doze meses.

Ressalta ainda a importância de conclusão por parte da administração pública, da realização de infraestrutura mínima necessária, tais como eletrificação, água e esgoto, melhoramento da via de acesso, dentro do prazo acima avençado, para imediata transferência da sede da empresa.

Rua Francisco Abrantes Fortuna, 88-A, Santo Antônio II, Ponte Nova/MG.
Tel.: (31) 8791-9532- email: brinkmais@ig.com.br



EDMILSON SOARES GOMES - ME

CNPJ/MF 14.478.484/0001-93

Desta forma, assume o compromisso de ocupação do imóvel nos moldes do croqui de ocupação (em anexo), que irá balizar a elaboração do projeto de engenharia a ser protocolado na Prefeitura para aprovação.

Compromete-se, ainda, a:

Contribuir para o desenvolvimento ambientalmente sustentável de Ponte Nova, respeitando todas as normas de direito ambiental, com atenção especial às regras pertinentes à movimentação de terras (terraplenagem, aterro, transporte e disposição em local adequado) para evitar entupimentos de bueiros e de redes pluviais, sujeira de vias e logradouros públicos, taludes sem proteção ou com inclinação indevida, ocupação irregular do terreno, infringindo a lei de uso e ocupação do solo, bem como assoreamento de cursos d'água, obedecendo a todas as regras do Código Municipal de Posturas;

Privilegiar a contratação da mão de obra disponível em Ponte Nova e comprovar à Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura os novos postos de trabalho gerados em função deste empreendimento;

Comprovar à mesma Secretária o registro e licenciamento dos veículos do ativo imobilizado e dos sócios no município de Ponte Nova, para fins de recolhimento do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

Declara-se ciente de que o inadimplemento destes compromissos poderá implicar a reversão do imóvel ao patrimônio do Município com o reembolso dos gastos realizados pelo Município para implantação deste empreendimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, nos termos da Lei nº 3.589/2001 e demais legislação aplicável.

Declara, ainda, que tem conhecimento das regras a seguir transcritas do Código Municipal de Posturas.

Código Municipal de Posturas

Art. 144. A exploração de pedreiras, cascalheiras, olarias, areia e saibro, entre outras atividades de mineração, bem como a terraplenagem em geral, dependem de licença da Prefeitura Municipal e das normas da legislação estadual e federal pertinente.

§ 1º Não será permitida a exploração dos minerais de que trata esta Seção na zona urbana do Município.

§ 2º Poderá ser interditada a atividade licenciada, no todo ou em parte, caso posteriormente se verifiquem a ocorrência de perigo ou dano à vida ou à saúde pública, desacordo com o projeto apresentado, ou danos ambientais não previstos por ocasião do licenciamento.

Rua Francisco Abrantes Fortuna, 88-A, Santo Antônio II, Ponte Nova/MG.
Tel.: (31) 8791-9532- email: brinkmais@ig.com.br



EDMILSON SOARES GOMES - ME

CNPJ/MF 14.478.484/0001-93

Art. 115. A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, determinar ao licenciado a execução de obras ou outras providências necessárias à segurança e à preservação ambiental na área de exploração, ou para evitar efeitos que comprometam a salubridade e a segurança do entorno.

Art. 122. As atividades de desaterro ou terraplenagem, além das condições previstas no art. 114, devem obedecer às seguintes prescrições:

I – nas áreas inferiores a 1.000 m² (mil metros quadrados), observar-se-ão:

- a) Taludamento, com inclinação igual ou inferior a 45º (quarenta e cinco graus);
- b) Revestimento dos taludes com grama em placas, hidrossemeadura ou similar, e construção de calhas de pé de talude ou crista de corte;
- c) Construção de muro de contenção, com altura compatível, quando for o caso, conforme definido em projeto;
- d) Drenagem da área a ser terraplenada;

II – nas áreas superiores a 1.000 m² (mil metros quadrados), a execução deverá constar de projeto específico de terraplenagem, com responsabilidade técnica e respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contemplando todos os dispositivos necessários à segurança pública e à preservação ambiental.

Art. 123. Na infração a qualquer dispositivo desta Seção será imposta multa no valor correspondente a 10 (dez) até 150 (cento e cinquenta) UFPN's.

Ponte Nova, 26 de agosto de 2013.

Edmilson Soares Gomes



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.478.484/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 - ME		DATA DE ABERTURA 18/10/2011	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO ABRANTES FORTUNA		NÚMERO 88	COMPLEMENTO : A;
CEP 35.430-323	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO I	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

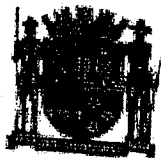
Emitido no dia **12/09/2013** às **13:43:14** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 ME**

Endereço: **RUA Francisco Abrantes Fortuna**

Complemento:

C.E.P.: **35.430-323**

Bairro: **Santo Antônio I**

Município: **Ponte Nova**

Número: **88**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
072651

NÚMERO DE CONTROLE
004269

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

14.478.484/0001-93

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
OUTROS

OBSERVAÇÕES:
PROTOCOLO Nº 80995/2013.

PONTE NOVA, 17 de setembro de 2013


Gisele Maria Lana Pereira
Auxiliar Administrativo I
Mat: 830

Qualquer rasura invalida a certidão.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/09/2013

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/12/2013

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001858098.00-62

CNPJ/CPF: 14.478.484/0001-93

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO ABRANTES FORTUNA

NÚMERO: 88

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: SANTO ANTONIO I

CEP: 35430323

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000037003396



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 - ME
CNPJ: 14.478.484/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 13:30:01 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/03/2014.

Código de controle da certidão: **6C38.757F.760E.117B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001082013-11025484

Nome: EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 - ME

CNPJ: 14.478.484/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/08/2013.

Válida até 13/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14478484/0001-93
Razão Social: EDMILSON SOARES GOMES 45546355620
Endereço: AV DOM BOSCO 721 / PALMEIRAS / PONTE NOVA / MG / 35430-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2013 a 25/09/2013

Certificação Número: 2013082709114840966600

Informação obtida em 12/09/2013, às 13:31:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3180142404-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDMILSON SOARES GOMES

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)

DIOGENES DA CRUZ GOMES

(mãe)

MARIA SOARES BAIÃO GOMES

NASCIDO EM (data de nascimento)
18/04/1968

IDENTIDADE (número)
MG5446310

Órgão Emissor
SSP

UF
MG

CPF (número)
455.463.556-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA R TEOFILO NASSCIMENTO.

COMPLEMENTO
B

NÚMERO
180

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

BAIRRO / DISTRITO
SANTO ANTONIO

CEP
35430193

UF
MG

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e
requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

EVENTO
2247

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

EVENTO
2211

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA FRANCISCO ABRANTES FORTUNA

COMPLEMENTO
: A;

NÚMERO
88

MUNICÍPIO

PONTE NOVA

BAIRRO / DISTRITO
SANTO ANTONIO I

CEP
35430323

UF

PAIS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
brinkmais@lg.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$
15.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)

Atividade principal

3101200

Atividades secundárias

3329501

9529105

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fabricação de móveis sob encomendas com predominância madeira e derivados - Marceneiro; Serviços e montagem de móveis de qualquer material - Montador de móveis; Manutenção de móveis; Reparador de móveis.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
19/10/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
14.478.484/0001-93

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Edmilson Soares Gomes

DATA DA ASSINATURA
14/02/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

mar Data da Nota
Assessor do Secretário
Masp: 1048776

AUTEN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 4778422
EM 27/02/2012

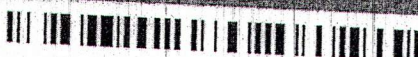
#EDMILSON SOARES GOMES 45546355620 ME#

PROTOCOLO: 12/072.923-7
AF0071828

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J123039565238



MG87899746

EDMILSON SOARES GOMES ME
Rua Francisco Abrantes Fortuna, 88 -A, Santo Antônio II - Ponte Nova - MG
CNPJ/MF: 14.478.484/0001-93

Balancete de Verificação - Janeiro a Julho/2013

RECEITAS

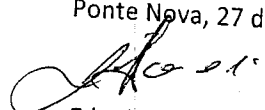
Vendas mercadorias	138260,70
Rendimentos aplicações financeiras	0,00
Outras receitas	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	138260,70

CUSTEIO/DESPESAS

Custeio	
Compra de mercadorias para revenda/fabricação	57058,20
Total compras mercadorias	57058,20
Despesas Operacionais	
Impostos federais	
Impostos estaduais	3171,60
Despesas bancárias	889,32
Serviços profissionais	123,00
Retiradas pró-labore sócios	2380,00
Ordenados e salários funcionários	18984,00
Gratificação funcionários	25642,28
Encargos previdenciários	2890,00
FGTS	2884,78
Contribuição sindical	2338,16
Vale transportes	227,84
Cesta básica CCT	308,00
Despesas água e esgoto	2614,85
Despesas energia elétrica	122,00
Frete e Carretos	945,60
Outras despesas	3415,20
Total despesas operacionais	1243,20
TOTAL CUSTEIO/DESPESAS	68179,83
	125238,03

Balancete de verificação referente ao período de 01/01/2013 a 31/07/2013, apurado de acordo com os documentos e extratos bancários enviados ao escritório de contabilidade.

Ponte Nova, 27 de agosto de 2013


Edmilson Soares Gomes
Titular


Hernani dos Reis Chaves
Contador CRC/MG 67771
Hernani dos Reis Chaves
Contador CRC/MG 67771/O
CPF: 73182869604

